



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.271 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.197, de 14 de outubro de 2017, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.204, de 18 de dezembro de 2019, integrarem o **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais**:

- I- **Tery Cristina de Freitas**, representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em substituição ao Sr. Thiago Biagioni Ribeiro;
- II- **Elaine Cristina Dias Mendonça**, representante da Divisão de Fiscalização de Posturas, em substituição à Sra. Tery Cristina de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PAULO CESAR SILVA

Secretário Municipal Interino de Serviços Públicos

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 392, de 11/03/2020.